



## AUTORIZAÇÃO

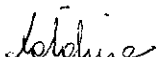
Sr. Pregoeiro da Comissão de Pregão,

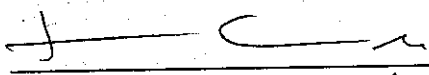
Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexo, autorizo a abertura do procedimento licitatório para a Serviços de manutenção preventiva e corretiva com aquisição de peças automotivas novas, originais ou de linha de montagem, com respectivas garantias, destinadas a frota de veículos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Miraima, com dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS
Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças	0901.04.122.0014.2.066	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00
Secretaria de Saúde	0401.10.301.0018.2.032 - PSF 0401.10.122.0014.2.029 - FMS 0401.10.302.0026.2.034 - MAC	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	0501.08.244.0007.2.043 - IGD-BOLÇA	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	0202.12.361.0010.2.022 - FUNDEB 0201.12.122.0014.2.009 - FME	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	0701.15.451.0014.2.061	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	0601.20.122.0014.2.059	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00

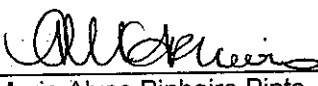
Fonte de recurso Próprio, e encaminho o presente processo a V. S<sup>a</sup>. para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Miraima/CE, 28 de Março de 2019.

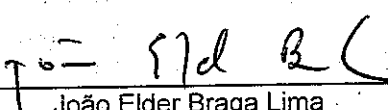
  
Rosa Maria Sá Lima  
Secretário de Planejamento, Administração, e Finanças

  
Francisco Cícero Albuquerque Araújo  
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

  
Diozangela Maria Marques Dias Barroso Bastos  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

  
Antônia Maria Alves Pinheiro Pinto  
Secretária de Saúde

  
Francisco Anacleto Sousa  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

  
João Elder Braga Lima  
Secretário de Infra-Estrutura e Serviços Públicos